



Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Livre  
 Processo: 08017.008863/2013-81  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: TIA PHATSO CONTRA JACK DONAGHY (AUNT PHATSO VS JACK DONAGHY, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 06  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Livre  
 Processo: 08017.008864/2013-25  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: MAZEL TOV, PATETAS! (MAZL TOV, DUMMIES!, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 07  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Linguagem Imprópria  
 Processo: 08017.008865/2013-70  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: MINHA VIDA TODA BRILHA (MY WHOLE LIFE IS THUNDER, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 08  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 10 (dez) anos  
 Contém: Linguagem Imprópria  
 Processo: 08017.008866/2013-14  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: FIM DE JOGO (GAME OVER, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 09  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
 Processo: 08017.008867/2013-69  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: FLÓRIDA (FLORIDA, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 10  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Conteúdo Sexual  
 Processo: 08017.008868/2013-11  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: A AÇÃO DE UM VALENTÃO NUM MUNDO CANSADO (A GOON'S DEAD IN A WEARY WORLD, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 11  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Conteúdo Sexual  
 Processo: 08017.008869/2013-58  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódio: O ÚLTIMO ALMOÇO (SERIES FINALE - PART ONE HOGOCK! - PART TWO - LAST LUNCH, Estados Unidos da América - 2012/2013)  
 Episódio(s): 12  
 Título da Série: 30 ROCK - 7ª TEMPORADA  
 Produtor(es): Tina Fey  
 Diretor(es): Don Scardini  
 Distribuidor(es): Paramount Home Entertainment (Brazil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Conteúdo Sexual  
 Processo: 08017.008870/2013-82  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: RIO DE FÉ (Brasil - 2013)  
 Produtor(es): Renata Almeida Magalhães

Diretor(es): Carlos Diegues  
 Distribuidor(es): H2O DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Documentário  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação: Livre  
 Processo: 08017.009285/2013-08  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O HERDEIRO DO DIABO (DEVIL'S DUE, Estados Unidos da América - 2013)  
 Produtor(es): John Davis  
 Diretor(es): Matt Bettinelli Olpin/Tyler Gillet  
 Distribuidor(es): Fox Film do Brasil Ltda.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Terror  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08017.009286/2013-44  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 134, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

**REVOGADO** Altera o Anexo III, Portaria nº 128, de 25 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 12, Anexo I, do Decreto nº 6.061 de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º O Anexo III, Portaria nº 128, de 25 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 209, de 28 de outubro de 2013, Seção 1, págs. 53 a 56, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO BARROS DE OLIVEIRA

ANEXO

CRONOGRAMA

Prazo para cadastramento de propostas no SICONV	29/10/2013 a 19/11/2013
Prazo para SENASP avaliar propostas e determinar diligências	20/11/2013 a 26/11/2013
Prazo para o cumprimento de todas as diligências	27/11/2013 a 02/12/2013
Prazo final para aprovação das propostas	03/12/2013 a 05/12/2013

## Ministério da Previdência Social

### CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Instalação da 2ª Composição Adjunta da 10ª Junta de Recursos em Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-CRPS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, incisos I e XVII combinado com o artigo 5º, § 3º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 548 de 13 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da 2ª Composição Adjunta da 10ª Junta de Recursos em Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro, com a competência para julgar os recursos interpostos contra as decisões prolatadas pelos Órgãos do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em matéria de interesse dos beneficiários do Regime Geral da Previdência Social conforme dispuser a legislação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL DE MEDEIROS DANTAS

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.758, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui o Processo Eletrônico de Compras (PEC) no âmbito do Ministério da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando o Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regula o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando o Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regula os procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

Considerando o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços;

Considerando a Portaria nº 3, de 16 de maio de 2003, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPÓG), que orienta os órgãos da Presidência da República, Ministérios, autarquias e fundações integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) quanto aos procedimentos relativos às atividades de comunicações administrativas, para utilização do número único de processos e documentos;

Considerando a Portaria nº 1.864/GM/MS, de 4 de agosto de 2011, que dispõe sobre a gestão de documentos no âmbito dos órgãos do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 24/SAA/SE/MS, de 8 de setembro de 2000, que institui e regulamenta o Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo do Ministério da Saúde (SIPAR); e

Considerando a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência, além de regulamentar e padronizar a tramitação eletrônica de procedimentos de aquisição de insumos estratégicos para a saúde (IES), bens e serviços e respectivos contratos no âmbito do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Processo Eletrônico de Compras (PEC) no âmbito do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - arquivo eletrônico: repositório de documentos e/ou de processos eletrônicos ou digitalizados;

II - documento eletrônico: documento produzido sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de processo de digitalização;

III - processo eletrônico: conjunto de documentos eletrônicos e atos processuais organicamente acumulados no curso de um processo de aquisição de bens e serviços no Ministério da Saúde;

IV - usuário interno: servidor público em exercício no Ministério da Saúde que tenha acesso, de forma autorizada, ao PEC;

V - usuário colaborador: prestador de serviço terceirizado ou qualquer outro colaborador do Ministério da Saúde que tenha acesso, de forma autorizada, ao PEC;

VI - usuário externo: qualquer cidadão ou pessoa jurídica que tenha acesso, de forma autorizada, a informações produzidas no âmbito PEC e que não seja caracterizado como usuário interno ou colaborador;

VII - assinatura eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco, mediante "login" e senha, com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura;

VIII - tarefa: etapa do processo executada individualmente por um usuário interno;

IX - área competente: área que detém atribuição regimental afeta ao assunto principal tratado em determinado documento; e

X - perfil de acesso: possibilidade de permissão para visualização ou operacionalização do PEC.

Art. 3º O PEC constitui-se em meio informatizado de operacionalização eletrônica para aquisição de insumos estratégicos para a saúde (IES) e de bens e serviços administrativos e de tecnologia da informação no Ministério da Saúde, por intermédio de procedimento licitatório ou contratação direta.

§ 1º Cada processo criado no PEC será registrado no Sistema Integrado de Protocolo de Arquivo (SIPAR) pela área competente.

§ 2º O PEC está disponível para usuários internos, colaboradores e externos, com os perfis de acesso definidos no art. 6º.

§ 3º O PEC engloba a fase interna do procedimento licitatório e da contratação direta, observadas as competências estabelecidas no Regimento Interno do Ministério da Saúde e sem prejuízo das etapas realizadas nos sistemas de informação sob gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º A realização de atos processuais nos sistemas de informação sob gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será informada no PEC.

§ 5º As notas de empenho relativas à contratação, o contrato assinado e os documentos referentes à garantia contratual serão incluídos no PEC por documento eletrônico resultante de processo de digitalização, sem prejuízo da formalização de processo físico para acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º São diretrizes do PEC:

I - garantia da confiabilidade e integridade das informações relativas a documentos e processos realizados;

II - transparência;

III - facilidade e agilidade na obtenção de informações gerenciais e de caráter estratégico relativas a documentos e processos de aquisição de IES, bens e serviços administrativos e de tecnologia da informação;

IV - celeridade no andamento processual e na movimentação de documentos no Ministério da Saúde; e

V - adoção de práticas de gestão alinhadas com os princípios da sustentabilidade e com a redução dos impactos ambientais decorrentes da atividade institucional.

Art. 5º O PEC está disponível para usuários internos, colaboradores e externos, e contempla, entre outras, as seguintes funcionalidades:

I - assinatura eletrônica de documentos produzidos eletronicamente ou resultantes de digitalização;

II - instrução e gestão de informações, documentos e processos;